



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 17 de outubro de 2022.

Ofício nº 85 /2022

Assunto: resposta (faz)

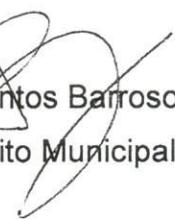
Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício 60/2022, bem como solicitação enviada pelo vereador, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

- 1) Informo que o PL foi sancionado de forma tácita.
- 2) Informo que o PL que amplia vaga do cargo que menciona, foi encaminhado o impacto financeiro e o respectivo PL já foi sancionado e promulgado pelo Chefe do Executivo, e tão breve será encaminhado por e-mail a esta casa para compor o acervo.
- 3) Quanto a solicitação de quebra-molas no bairro do Taguá, está será repassada para o setor de obras, para as devidas providencias, assim que possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

